



## COMISSÃO DE SAÚDE

### Subcomissão Permanente de Políticas Públicas de Inclusão de Pessoas Com Espectro Autista e Outras Neurodiversidades – SUBTEAN

#### REQUERIMENTO N° , DE 2025 (Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer aditamento ao Requerimento (194/2025), para incluir participante como convidado na Reunião de Audiência Pública para debater o julgamento do Tema Repetitivo nº 1.295 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que trata da cobertura de tratamentos de saúde para pessoas autistas e neurodivergentes pelos planos de saúde no Brasil.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao requerimento nº 194/2025, da Subcomissão Permanente de Políticas Públicas de Inclusão de Pessoas com Espectro Autista e Outras Neurodiversidades – SUBTEAN, propondo audiência pública para “debater o julgamento do Tema Repetitivo nº 1.295 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que trata da cobertura de tratamentos de saúde para pessoas autistas e neurodivergentes pelos planos de saúde no Brasil”.

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304  
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567  
E-mail: [dep.geraldoresende@camara.leg.br](mailto:dep.geraldoresende@camara.leg.br) Site: [www.geraldoresende.com.br](http://www.geraldoresende.com.br)



\* C D 2 5 4 7 1 3 1 2 5 7 0 0 \*



## JUSTIFICATIVA

O julgamento do Tema Repetitivo nº 1.295 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), possui enorme relevância para milhares de famílias brasileiras, pois trata da cobertura, pelos planos de saúde, de tratamentos essenciais para pessoas autistas e outras neurodivergentes.

Trata-se de matéria que impacta diretamente o direito fundamental à saúde, a dignidade da pessoa humana e a efetividade das políticas públicas de inclusão.

A realização da audiência pública, com a participação de especialistas renomados, permitirá ampliar o debate técnico e científico, bem como assegurar que a sociedade civil e os órgãos competentes tenham acesso a informações qualificadas sobre as necessidades específicas da população autista e neurodivergente.

Nesse sentido, propõe-se o aditamento do requerimento para incluir como convidado o **Dr. Guilherme Polanczyk**, psiquiatra reconhecido internacionalmente como um dos pesquisadores mais influentes do mundo em 2018.

Atualmente, o Dr. Polanczyk é professor associado de psiquiatria da infância e adolescência da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), chefe do serviço de psiquiatria da infância e adolescência do Hospital das Clínicas e vice-presidente da Associação Internacional de Psiquiatria da Infância e da Adolescência.

Sua trajetória acadêmica e profissional, marcada pela excelência na pesquisa e no atendimento clínico, o credencia a contribuir de forma decisiva para a compreensão dos impactos clínicos, sociais e familiares



\* C D 2 5 4 7 1 3 1 2 5 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS**

das decisões judiciais sobre o acesso a tratamentos de saúde para pessoas autistas e neurodivergentes.

A inclusão do Dr. Guilherme Polanczyk enriquecerá o debate e garantirá à Subcomissão elementos científicos e práticos fundamentais para a formulação de políticas públicas mais justas, inclusivas e alinhadas às necessidades das pessoas com transtorno do espectro autista e outras neurodiversidades.

Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, valorizando e fortalecendo este relevante debate em prol da sociedade.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Deputado GERALDO RESENDE  
PSDB/MS**

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304  
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567  
E-mail: [dep.geraldoresende@camara.leg.br](mailto:dep.geraldoresende@camara.leg.br) Site: [www.geraldoresende.com.br](http://www.geraldoresende.com.br)

Apresentação: 22/08/2025 09:58:56.610 - CSAUDI

REQ n.207/2025

